



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 093 /2025

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 072/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF nº 411.705.448-19, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG nº 29.775.799-4 e do CPF nº 312.568.618-04, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA, com sede à Rua Dona Nina Zanotto, nº 695, Jardim Las Vegas, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 23.715.625/0001-35, neste ato representado pela senhora ROSEMEIRE FRANCO BUENO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 19.504.926-3 e do CPF nº 108.211.308-54, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.000/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem ADITAR o Termo de Convênio nº 072/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 278 a 282, do processo administrativo nº 5.000/2021, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 072/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 072/2021.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.


GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


ROSEMEIRE FRANCO BUENO

CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DOLORES FELIPE SILVA

Testemunhas:

Nome: Guilherme L. Silva Reis
RG nº 34727997-1

Nome: Bruno Jaques Trevisan
RG nº 47.029.889-3